



Processo nº 3951-11.00/13-8

Parecer nº 018/14 CEC/RS

projeto “Encontro Centro Sul de Laçadores” é aprovado.

1 - O projeto “Encontro Centro Sul de Laçadores” solicita a liberação em incentivos fiscais da quantia de R\$ 70.379,20 (setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), representando 74,10% do total de R\$ 94.979,20 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) previstos para a realização do evento em epígrafe na cidade de Camaquã, do dia 7 a 9 de março de 2014. O produtor cultural é Gilson Luis dos Santos, CEPC 4999. O projeto refere-se à área de Tradição e Folclore.

Da descrição do projeto, sinopse e justificativas, destacamos os seguintes itens elencados pelo produtor cultural:

- A prática de laçar e dominar um animal (bovino, equino ou outro qualquer) existe desde as mais remotas épocas, quando domesticar os animais para utilizá-los no trabalho, transporte ou abate (com aproveitamento da carne e couro) era uma das principais atividades para a sobrevivência humana.

- Com o passar dos tempos, esta prática foi sendo substituída, primeiramente, pela construção de estruturas específicas de madeira ou pedras, como mangueiras, bretes e troncos, que dominam os animais sem haver necessidade de laçá-los.

- Mas a técnica do laço nunca foi totalmente substituída, porque sempre houve e ainda há ocasiões em que um bom laçador tem que mostrar sua capacidade e habilidade em atividade de trabalho.

- Como as possibilidades de laçar foram ficando cada vez mais escassas, o Tiro de Laço começou a ser a atividade mais praticada pelos gaúchos tradicionalistas, onde a técnica, concentração e aplicação andam juntas.

- Aquele que julgar estas competições como simples esporte nunca vai entender seu verdadeiro sentido na preservação de nossa cultura. E isso se comprova nas exigências de pilchas corretas e encilhas, detalhes culturais que são obrigatórios para que se possa participar do Tiro de Laço.

- Os nossos rodeios gaúchos, realizados em todo o território do Rio Grande do Sul e em outros Estados, carregam consigo a missão de divulgar a nossa cultura, de forma que nunca sejam esquecidos os usos e costumes do nosso povo.

- Em relação à sociedade como um todo, estamos convencidos do benefício deste projeto, uma vez que colocaremos gratuitamente à disposição de toda a população, durante três dias, um grande rodeio onde se poderá assistir às apresentações dos melhores laçadores da Região Sul e também do restante do Estado, uma vez que serão enviados convites ao maior número possível de entidades tradicionalistas.

- Nosso objetivo principal é o de realizar um evento de altíssimo nível, com participação de mil a dois mil laçadores e atraindo um público de quatro a seis mil pessoas.

- Objetivamos também incentivar os jovens a praticarem atividades culturais, saudáveis e com alto grau de inclusão social.

É o relatório.

2 - Considerando-se que a escultura “O Laçador”, do grande Antonio Caringi, inspirada na figura jovem e altaneira do escritor João Carlos d’Ávila Paixão Côrtes, foi eleita como símbolo de Porto Alegre, é evidente que nós, gaúchos, não poderíamos deixar aquele laço apenas simbolizado em bronze. Devemos sempre, hoje e amanhã, continuar a empunhá-lo com orgulho, como símbolo de uma época em que se plasmou a nossa formação cultural nas Missões Guaranis, nas vacarias da serra e do litoral, nas figuras históricas do Padre Cristóvão de Mendonça Orelhana (de origem espanhola) e do tropeiro Cristóvão Pereira (de origem

portuguesa), do índio guarani Sepé Tiaraju, do índio charrua Ibajé e dos descendentes de africanos que se tornaram modelos de gaúchos altivos e aguerridos, como o inesquecível Procópio, que salvou a vida de Garibaldi e pereceu na Guerra dos Farrapos.

O laço, como corda de couro trançado, era tão importante nos primórdios da povoação rio-grandense, que era usado também para outros fins agrícolas que não o de laçar, como descrevo nesta passagem do livro “Sepé Tiaraju – Romance dos Sete Povos das Missões”:

Seguimos a estrada de terra vermelha, em cujas margens homens e mulheres trabalhavam nas lavouras de trigo. De dois em dois, segurando cada um a ponta de uma longa corda de couro trançado, eles livravam os talos verdes da geada que se acumulava, principalmente nas encostas.

Jaime Caetano Braun, ao descrever o laço, começa com sua confecção artesanal, orgulho dos guasqueiros que também desapareceriam se o laço e demais cordas de couro trançado também virassem peças de museu:

*O meu apero trançado
De oito tentos parelho,
Desde a ponteira do relho
Ao prendedor da maneia,
Quando ao vento balanceia
Parece um pinho encordoado
Bordoneando no costado
Do flete que galopeia.*

Feito de couro lonqueado

*De uma machorra poleanga
Que bem molhado na sanga
Depois lonqueei a preceito.*

Eu fui lonqueando com jeito,

*Aparando lado a lado,
Depois de bem estirado
Num poste do parapeito.*



Pró-cultura RS

Depois de detalhar todo o trabalho em couro que resultou naquela obra de arte do artesão, o poeta conclui:

*E batendo na garupa
Meu laço de argola grande
Trança velha que se expande
Cada vez que “abro o cavalo”,
Como a pedir um pealo
Na tradição do Rio Grande.*

Quanto ao valor cultural do projeto, ao lutar pela preservação do ato de laçar e, conseqüentemente, pela sobrevivência e renovação de laçadores e artesãos do couro, nenhuma dúvida para sua aprovação. E qualquer dúvida se dissipa ainda mais, quando analisada a planilha de custos. Do total de R\$ 94.979,20 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) previstos para a realização do evento, os organizadores aportarão R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) referentes à cobrança de

inscrições de laçadores, verba destinada a premiações e aluguel do gado. Quanto aos R\$ 70.379,20 (setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) solicitados para captação em incentivos fiscais, a planilha de custos está corretamente distribuída, a não ser na contratação do médico veterinário (item 1.10) e respectivo INSS (item 4.10), num valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Isto porque, pela lei federal 10.519 de 2002, art. 3º - inciso 2º: caberá ao promotor do rodeio, às suas expensas prover médico veterinário habilitado [...]. Poder-se-ia também argumentar que a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinada ao pagamento de um conjunto musical para animação do único baile previsto, poderia ser glosada, uma vez que não costumamos aprovar esse tipo de verba. No entanto, glosar essa quantia tão modesta frente aos cachês que nos são submetidos por outros grupos, **e também porque não existe nenhum item que contemple outros espetáculos artísticos**, nos parece desnecessário.

3. Em conclusão, o projeto “**Encontro Centro Sul de Laçadores**” é aprovado para captar até **R\$ 67.379,20** (setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) em incentivos fiscais.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

Alcy Cheuiche

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS